

# 22 de Maio de 2019 – XXIX – Nº 091 – Jaboatão dos Guararapes

22 de maio de 2019

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 2019**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de **R\$ 1.074.800,00** (Hum milhão, setenta e quatro mil e oitocentos reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES –  
R\$**

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 122 2051	– OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>2.271</b>		
Red. 0836 FNT 44	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	140.000,00
Red. 0841 FNT 44	4.4.90.00 – Investimentos	50.000,00
08 244 1029	– PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
<b>2.265</b>		
Red. 0602 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	19.900,00
Red. 0605 FNT 44	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	200.000,00

08 244 1029 <b>2.266</b>	– PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Red. 0612 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	20.000,00
Red. 0613 FNT 44	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	350.000,00

08 244 1029 <b>2.270</b>	– GESTÃO DO PROG DE QUALIFICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA P/ FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERAB. SOCIAL	
Red. 0631 FNT 44	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	294.900,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.074.800,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES –  
R\$**

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 244 2090 <b>1.090</b>	– IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUAS	
Red. 0643 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	39.900,00
Red. 0644 FNT 44	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	105.900,00
Red. 0647 FNT 44	4.4.90.00 – Investimentos	929.000,00

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 1.074.800,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2019.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Fazenda

**MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO  
LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

## **ATOS DO DIA 21 DE MAIO DE 2019**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0517/2019 – EXONERAR** DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4.0911195.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 4, símbolo CAA-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 14 de maio de 2019.

**Ato n.º 0518/2019 – NOMEAR** DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 15 de maio de 2019.

**Ato n.º 0519/2019 – EXONERAR** TACYANA ROSE MENDES DE ANDRADE SALES, matrícula n.º 4.0592293.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 14 de maio de 2019.

**Ato n.º 0520/2019 – NOMEAR** TACYANA ROSE MENDES DE ANDRADE SALES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 4, símbolo CAA-4, no GABINETE DO PREFEITO, com efeito a partir de 15 de maio de 2019.

**Ato n.º 0521/2019 – EXONERAR** FLÁVIA DE LEMOS SOUZA, matrícula n.º 4.0592081.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, com efeito a partir de 14 de maio de 2019.

**Ato n.º 0522/2019 – NOMEAR** FLÁVIA DE LEMOS SOUZA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 15 de maio de 2019.

Jaboaão dos Guararapes, 21 de maio de 2019.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

**Edital nº 022/2019 – SMA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolvem **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao

endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme a convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2019.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Administração

**EURICO MOURA**

Presidente

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Local de apresentação:** Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, CEP: 54315-570

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>
178 º	ANA PAULA XAVIER LINS	1839	NÃO	23/05/2019
179 º	VALERIA MARIA BARROS DOS SANTOS	1451	NÃO	23/05/2019
180 º	GIRLANE ALVES DA SILVA	2006	NÃO	23/05/2019
181 º	MARIA JOSÉ DA SILVA MARINHO	3894	NÃO	23/05/2019

**COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Local de apresentação:** Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, CEP: 54315-570

**CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>
16 º	LUIZA DE OLIVEIRA LIMA	4199	NÃO	23/05/2019

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2019.

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017  
**Edital nº 023/2019 – SMA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2017, resolvem **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres – Jaboaão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II

deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2019.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Administração

**IVANEIDE FARIAS DANTAS**

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR 2 – LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
151 º	WANDIRSA CONCEICAO FIQUEIREDO LISBOA	4544	NÃO	PROFESSOR 2 – LÍNGUA PORTUGUESA	24/05/2019	08:00

**PROFESSOR 2 – MATEMÁTICA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
190 º	GILMAR SILVIO DE MEDEIROS	4188	NÃO	PROFESSOR 2 – MATEMÁTICA	24/05/2019	09:00
191 º	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	5004	NÃO	PROFESSOR 2 – MATEMÁTICA	24/05/2019	09:15
192 º	CLAUDECI JUVINO DA SILVA	9627	NÃO	PROFESSOR 2 – MATEMÁTICA	24/05/2019	09:30
193 º	MARCO PATRÍCIO VIEIRA	3100	NÃO	PROFESSOR 2 – MATEMÁTICA	24/05/2019	09:45

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2019.

**ANEXO II  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA Nº 447/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Referência ao Decênio</b>	<b>Período</b>
4277760702019	EDLA CRISTINA BACELAR CALDAS	10.211-3	Municipal de Saúde	96/06 e 06/16	03.06.2019 a 01.08.2019
4277780202019	JANINE MARCIA DE SOUZA FEITOSA	17.166-2	Municipal de Saúde	2007/2017	03.06.2019 a 02.07.2019
4277780342019	GABRIELA CORDEIRO DA SILVA MACIEL	17.007-0	Municipal de Saúde	2006/2016	03.06.2019 a 02.07.2019
4277780272019	SONIA MARINHO DE LIMA	17.259-6	Municipal de Saúde	2007/2017	03.06.2019 a 02.07.2019

4277781302019	MARIA DE FATIMA GOMES DE FARIAS	13.565-8	Municipal de Saúde	2005/2015	03.06.2019 a 01.08.2019
4277746992019	REBECA SOARES	17.045-3	Municipal de Saúde	2006/2016	03.06.2019 a 02.07.2019
4277749262019	EDJAN BARBOSA DE LIMA	14.365-0	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	2007/2017	03.06.2019 a 02.07.2019
4277749352019	SANDINI ALEXANDRE DA SILVA	14.149-6	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	1997/2007	03.06.2019 a 02.07.2019
4277781282019	EDVALDO FRANCISCO FERREIRA	8850-1	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	2006/2016	03.06.2019 a 02.07.2019
4277781252019	EDGAR ALVES DA SILVA JUNIOR	14.268-9	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	2002/2012	03.06.2019 a 02.07.2019
4277781292019	PAULO ARAUJO DE ALMEIDA	14.248-4	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	2006/2016	03.06.2019 a 02.07.2019
2273632512019	ROSITA ALVES DE BARROS	9763-2	Executiva da Receita	1996/2006	03.06.2019 a 30.09.2019
26878022019	MARTA CRISTINA BARROS DE SOUZA	10.310-1	Mun. de Des. Economico e Sustentabilidade	1986/1996	03.06.2019 a 31.08.2019

Jaboatão dos Guararapes, 02 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 448/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº **1267/2018**, datada de 30.11.2018, publicada no D.O.M nº – 214 de 14.12.2018, que concedeu licença prêmio a servidora **MARIA DE FATIMA GOMES DE FARIAS** mat. **13.565-8**.

**Onde se lê: Decênio 1995/2005**

**Leia-se: Decênio 1995/2005 e 2005/2015**

Jaboatão dos Guararapes, 02 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 453/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de **Licença Prêmio em Pecúnia** conforme Parecer nº. 086/2019– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 16.04.2019 do servidor abaixo, adotando integralmente os

fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
4277754832019	EDUARDO QUERIDO DAMASO	13.981-5	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 454/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Progressão Horizontal por Tempo de Serviço**, conforme os Pareceres nºs. 425/2019, 426/2019, 449/2019, 450/2019, 451/2019 e 452/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 05.04.2019 e 17.04.2019, das servidoras abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
4213355052019	NIEDJA HORTENCIA DE OLIVEIRA	16.187-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
4213354652019	CAROLINA DE MEDEIROS BARBOSA	16.412-7	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
4277764742019	SONIA MARIA GOMES DE BRITO	15.851-8	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
4277764582019	GILMA CRISTINA B. DE ALBUQUERQUE	14.021-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
4277764632019	GISELE CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	13.263-2	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
4277764642019	ANA MOREIRA MARTINS MARQUES	14.511-4	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 456/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº087/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **AUREA NASCIMENTO CORREIA mat. 17.381-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 14.03.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 457/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº099/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **MARINALVA CRUZ DE SANTANA, mat. 18.133-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 22.03.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 458/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM

nº100/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias,** nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **CARLA ADRIANA LOPES DA SILVA, mat. 18.020-3** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias II, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 19.03.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 459/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS,** por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº101/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias,** nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ROSIANE PEREIRA DA SILVA LUNA, mat. 19.245-7** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 28.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 460/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS,** por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº107/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ANA LÚCIA VENANCIO DE LEMOS, mat. 17.751-2** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate às Endemias II, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 21.12.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 461/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº108/2019

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Definitiva** retroagindo seus efeitos a 01.02.2019 a servidora **GILDETE SOARES DA SILVA, mat. 16.804-1** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Agente em Manutenção de Infraestrutura Escolar V-D, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 462/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº102/2019

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, ao servidor **MARCELO SANTOS DA SILVA, mat. 14.308-1** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, no cargo de Guarda Municipal II,

podendo o mesmo desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 25.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 463/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº104/2019

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ERIKA OLIVEIRA QUEIROZ DE BARROS mat.16.644-8** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar III-E, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 21.03.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 464/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº105/2019

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **EDILMA REJANE MORAIS DE LIRA, mat. 16.101-2** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente em Alimentação Escolar III-D, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 07.01.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 465/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº106/2019

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, o servidor **ALDÉRICO SOARES DE ALBUQUERQUE, mat. 14.832-6** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III- 3E, podendo o mesmo desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 22.03.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 466/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº117/2019

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **PATRÍCIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 18.897-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora 2, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 03.04.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 467/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº097/2019

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **SUELY ALVES DE MOURA, mat. 17.894-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 22.03.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 468/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº098/2019

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **SILVIA CARVALHO DA COSTA, mat. 18.168-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Combate as Endemias, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 02.04.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 469/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Abono de Permanência**, conforme os Pareceres nº.79/2019, 80/2019, 81/2019 e 82/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datados de 11.04.2019 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
4277764152019	RAQUEL NETO DE ARAUJO	08.800-5	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
4277764202019	ADRIANA LOPES DE PAULA	12.435-4	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
4277764292019	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	10.066-8	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
4277764092019	EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	07.482-9	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 06 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 477/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 111/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **CRISTIANA MARIA ROCHA DE ASSIS**, mat. **12.347-1** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III – 6L, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 02.04.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 478/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a partir de **13.04.2019 a 12.05.2019**, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **NATÁLIA COSTA SALGUEIRO, matrícula nº. 91.092-2 cargo Analista em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 479/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de **Licença para Desempenho de Mandato Classista** conforme Parecer nº. 085/2019– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 22.04.2019 do servidor abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
4277715622019	WILLIAM FELIX DA SILVA	19.722-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 07 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 482/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em

19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº **364/2019**, datada de 11.04.2019, publicada no D.O.M nº – 73 de 24.04.2019, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **SANDRA ROBERTA RODRIGUES CERQUEIRA** mat. **14.088-0**.

**Onde se lê: 01.06.2019 a 02.06.2021**

**Leia-se: 01.06.2019 a 31.05.2021**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 483/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Progressão Horizontal por Tempo de Serviço**, conforme os Pareceres nºs. 467/2019 e 469/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 22.04.2019, das servidoras abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
4277764852019	ALDENICE MARQUES DA SILVA	16.462-3	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
42777120522019	MARIA DAS GRACAS FREIRE DE SOUZA	15.180-7	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 484/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA**, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a partir de **06.05.2019 a**

**04.06.2019**, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **TAMIREZ MARIA DE OLIVEIRA matrícula nº. 21.139-7 cargo Professor 1 Classe I – 1A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 495/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulado pelo servidor abaixo discriminado;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos do laudo pericial e do parecer técnico cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

#### **RESOLVE:**

**INDEFERIR Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER	DATA DO REQUERIMENTO
01	VALDEMIR NAZARIO	13.297-0	Serviços Gerais	Inexistente	547/2019	05.04.2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 496/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
4277751802019	AMESAQUE JOAO FIRMINO	11.437-5	Executiva de Serv. Urbanos e Defesa Civil	2003/2013	02.05.2019 a 30.06.2019
4213724602019	CLAUDIA REJANE S. DE ARAUJO LEMOS	12.886-4	Municipal de Educação	2001/2011	09.04.2019 a 07.07.2019
5277785332019	GIVANILDO JOSE DOS SANTOS	12.173-8	Executiva de Gestão Administrativa	1996/2006	03.06.2019 a 01.08.2019
4277783192019	LINDALVA OLIVEIRA DE LIMA	16.665-0	Municipal de Educação	2009/2019	02.05.2019 a 28.10.2019
42777121552019	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	11.514-2	Executiva de Gestão Administrativa	2008/2018	03.06.2019 a 01.08.2019

Jaboaão dos Guararapes, 13 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 498/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.14277297052019, datado de 24.04.2019.

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de Assistente em Saúde/Atendente de Farmácia, o servidor **JOSINALDO MATIAS DE LIMA, mat.20.648-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 30.04.2019.**

Jaboaão dos Guararapes, 13 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 499/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em

19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº **015/2019**, datada de 03.01.2019, publicada no D.O.M nº – 012 de 18.01.2019, que concedeu enquadramento por titulação a servidora **LUCIANA ATAIDE DA SILVA** mat. **15.413-0**.

**Onde se lê: Data do requerimento 17.03.2018**

**Leia-se: Data do requerimento 17.03.2017**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 500/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 506/2019 assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02.05.2019 e protocolo nº. 421067442019.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR a Licença sem Vencimentos**, para interesse particular, em conformidade com o art. 96 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), concedida ao servidor **JAMESSON FLORENTINO DOS SANTOS** matrícula nº. **18.611-2 Cargo de Professor 1 Classe III 1A** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) ano, **retroagindo seus efeitos a 09.04.2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 504/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Ofício nº. 2019.0696.000214 do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboaatão dos Guararapes, datado de 15.02.2019.

**RESOLVE:**

**FICA CONVOCADA** a servidora **ALINE CARVALHO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº. **16.093-8** cargo **Agente em Alimentação Escolar V – F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para compor como jurada nas sessões de julgamento da 1ª vara do Tribunal do Júri do Jaboatão dos Guararapes, realizadas nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras do exercício corrente, a partir de 15 de fevereiro de 2019, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 529 / 2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 070/2013, de 18 de julho de 2013;  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 085/2019 – GP/PCR, de 14 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Autorizar a Requisição da servidora desta Prefeitura, no prazo e condições abaixo especificadas:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
NOEMIA GOMES SOUZA DE OLIVEIRA	15.390-7	AGENTE MAN. INF. EST. ESCOLAR	147ª Zona Eleitoral – do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE.	13.05.2019 Até 12.05.2020	Com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo do seus vencimentos, direitos e vantagens .

Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2019.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS****PORTARIA Nº 12/2019-EPM**

**O PRESIDENTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URJ-EMDEJA-EMTT) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 28/2019- SUGEP**

**RESOLVE:**

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO** a servidora oriunda da **URJ-Empresa de Urbanização de Jaboatão**, para a **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGEP**, abaixo relacionada, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ficando sobre a responsabilidade desta companhia cedida o acompanhamento da frequência, horas trabalhadas e adicional noturno da servidora.

**Maria de Fátima Araújo de Moraes Mat. 647-5**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2019.

**LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE**

Presidente das Empresas Públicas Municipais

**SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO**

**EDITAL Nº 01/2019 PARA CONVOCAÇÃO DE MORADORES DE UNIDADES FECHADAS DO EQUIPAMENTO HABITACIONAL DENOMINADO MERCIA DE ALBUQUERQUE I**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por meio da Secretaria Executiva de Habitação e Saneamento, representada nesse ato por seu representante o Secretário Executivo de Habitação e Saneamento **CONVOCA** para comparecer no prazo de 27/05/2019 à 31/05/2019, na sede do Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, situado a Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Qd nº N Jardim Jordão. Os Beneficiários ou atuais ocupantes das unidade habitacionais que encontram-se fechadas após seguidas visitas da Equipe Social, em dias e horários diversos.

Segue relação de unidade habitacionais fechadas em tabela abaixo:

**UNIDADES FECHADAS DO HABITACIONAL MERCIA DE ALBUQUERQUE**

<b>BLOCOS</b>	<b>APTO</b>
BLOCO 2	204
BLOCO 4	103, 203, 301 e 401
BLOCO 5	101, 103, 302 e 404
BLOCO 6	203 e 301
BLOCO 7	304 e 401
BLOCO 8	103
BLOCO 9	101
BLOCO 10	104, 201, 203, 303 e 403
BLOCO 12	202 e 302
BLOCO 14	201
BLOCO 16	403 e 404

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2019.

**José Alexandre Gomes**

Secretário Executivo de Habitação e Saneamento

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, em todos os seus termos o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205.2018.TP.009.2018.SMS.CPL5**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOOSE - CVA**, e ADJUDICO à empresa vencedora: **MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA-ME. – CNPJ Nº 07.497.184/0001-96**, sediada à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2535, Encruzilhada, Recife/PE. CEP: 55.141-080, com o valor global de R\$ 504.387,04 (quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2019.

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho.**  
Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº: 075.2019.PE.026.SDES.CPL4. Pregão Eletrônico 026/2019.** Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Equipamentos De Áudio e Vídeo, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU. Descrição, prazos de entrega e demais considerações do objeto conforme Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.114,50 (quarenta e um mil, cento e catorze reais e cinquenta centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 06/06/2019 às 10:00. Abertura das Propostas: 06/06/2019 às 10:00. Início da disputa: 06/06/2019 às 10:15. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo email: [CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM](mailto:CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Maio de 2019. CPL 4.

**Bruno Cintra Lira.**  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, em todos os seus termos, o procedimento nº. **012.2019.AD.012.2019.SFAZ.CPL5 ADESÃO 012/2019**, tendo como objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA nº. 009.2018 ATI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS e-CPF e e-CNPJ (ambos do tipo A3 com fornecimento de mídia token) PARA ATENDER AS**

**NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Empresa Contratada: SERASA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 62.173.620/0001-80 com sede na Rua Alameda dos Quinimuras, nº 187 – Planalto Paulista, São Paulo- SP. **Valor total da contratação: R\$ 1.349,91 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).**

Jaboatão dos Guararapes, 12 de fevereiro de 2019.

**João Henrique da Silva Marinho**  
Secretário Executivo da Receita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072.2019.PE.025.SMS.CPL2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019–CPL 2.** Natureza do **Objeto:** FORNECIMENTO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de Larvicida Biológico, com a finalidade de atender as ações da Coordenação de Vigilância Ambiental e da Coordenação de Vigilância e Controle da Dengue, pertencentes à Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde do Município do Jaboaão dos Guararapes. **ONDE LÊ-SE:** Valor Máximo **Estimado:** R\$ 604.857,73 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). **SESSÃO INICIAL: 28/05/2019.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **28/05/2019**, às 9:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ABERTURA DAS PROPOSTAS: **28/05/2019**, às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INÍCIO DA DISPUTA: **28/05/2019**, às 09:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), **LEIA-SE:** Valor Máximo **Estimado:** R\$ 604.857,70 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). **SESSÃO INICIAL: 05/06/2019.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **05/06/2019**, às 9:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ABERTURA DAS PROPOSTAS: **05/06/2019**, às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INÍCIO DA DISPUTA: **05/06/2019**, às 09:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2019.

**Maria Emília de Souza Ferraz**  
Pregoeira da CPL 2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076.2019.PE.027.SMS.CPL2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019–CPL 2.** Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento, eventual e parcelado, de Insumos para o Programa de Diabetes (Aparelho Glicosímetro, Lanceta para punção digital, Caneta lancetadora, Tiras Reagentes para aferição de glicose no sangue e Seringas para Insulina), visando atender os diabéticos usuários de insulina e as demandas das Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaboaão dos Guararapes. **Valor Máximo Estimado: R\$ 8.021.680,00 (oito milhões, vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais).** **SESSÃO INICIAL: 06/06/2019.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **06/06/2019**, às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ABERTURA DAS PROPOSTAS: **06/06/2019**, às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INÍCIO DA

DISPUTA: 06/06/2019, às 09:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sistema **COMPASNET** – CÓDIGO UASG 982457 e no Portal de Licitações da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes no seguinte endereço: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais pelo e-mail: [cpl2.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl2.jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2019.

**Maria Emília de Souza Ferraz**  
Pregoeira da CPL 2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016 – SEDEMS.** OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal Alberto Luiz Russo. CONTRATADA: **MÁXIMO JOSÉ CHAGAS RODRIGUES** – CPF: 312.315.784.91. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 14/06/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 02/05/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 – SME.** OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses. CONTRATADA: **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.** – CNPJ: 70.235.775/0001-21. PRAZO ACRESCIDO: 6 meses. NOVA VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 19/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 15/04/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019 – SEMASC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216.2018.PE.055.SEMAS.CPL4.** OBJETO: Registro de preços para fornecimento de refeições prontas (quente e fria), incluindo o provisionamento dos gêneros, preparo, logística e distribuição nos possíveis acolhimentos emergenciais a serem instalados nas diferentes regionais que compõem o Município do Jaboatão dos Guararapes. REGISTRADA: **Cristal Buffet & Recepções** – CNPJ: 19.206.070/0001-29. VALOR: R\$ 371.200,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 11/03/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**  
Secretária Municipal.

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 – SEINFRA.** OBJETO: a) acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 1.114.706,86 (um milhão, cento e quatorze mil, setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 18,60016%; b) reajuste financeiro no valor de R\$ 265.539,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 3,73594%, conforme o Índice Nacional de Custo da Construção Civil – INCC; c) a renovação do prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA por mais 12 (doze) meses com termo inicial em 09/05/2019 e termo final em 09/05/2020, podendo, ainda, ter seu prazo final de vigência antecipado em decorrência da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório; CONTRATADA: **VC BATISTA EIRELI** – CNPJ: 10.664.921/0001-02. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.114.706,86 (um milhão cento e quatorze mil e setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 7.373.242,50 (sete milhões trezentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 09/05/2019 a 09/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 06/05/2019.

**Sidnei José Aires da Silva.**  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013 – SEINFRA.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATADA: **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** – CNPJ: 35.474.949/0001-08. PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 25/09/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 25/03/2019.

**Carlos Alberto de Araújo Silva.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2014 – SESAU.** OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificação do nome da LOCADORA no preâmbulo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2014 – SESAU, passando a ter a seguinte redação: Onde lê-se: 'QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE E ROSA MARIA BARBOSA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:' Leia-se: 'QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO GUARARAPES, NA FORMA ABAIXO:"

CONTRATADA: **Associação Beneficente Novo Guararapes.** – CNPJ:  
08.796.773/0001-38.

Jaboatão dos Guararapes, 11/04/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019 – SEMASC. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 055/2018.** OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos, com finalidade de 20 (Vinte) metas. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ABRIGO SANTA LUZIA** – CNPJ: 08.797.342/0019-6. VALOR: R\$ 239.520,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2019 – SEMASC. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2018.** OBJETO: Atender as demandas de idosos acima de 60 anos, através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com finalidade de 90 (noventa) metas do Município de Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: **CENTRO DE IDOSOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – CNPJ: 35.327.154/0001-77. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019 – SEMASC. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2018.** OBJETO: Atender as demandas de idosos acima de 60 anos, através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com finalidade de 120 (cento e vinte) metas do Município de Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: **INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADE** – CNPJ: 17.917.847/0001-38. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**

Secretária Municipal.